



PROCESSO N° : 15.497-0/2018

PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA

GESTOR : CARLOS SILVERIO RIBEIRO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO(A) : MARLI FIRMINA GOMES

ADVOGADO : NÃO CONSTA

RELATOR : LUIZ CARLOS PEREIRA - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO

DESPACHO

Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação do órgão de origem e com amparo no art. 137-A, inciso “III”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhe-se os autos à Secex-previdência para análise conclusiva.

Após, retorne-se a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.

